

início congratulou-se com seus pares, pela harmonia reinante na casa, especialmente com a Presidência, pelos relevantes serviços prestados à comunidade. Ao encerrar a sua oração, elogiou a sua Bancada e a Bancada do Governo, por haver aprovado todas as matérias de interesse do Município, tendo assim, prestado sua valiosa contribuição ao Povo. O Vereador Manoel José de Carvalho, quem o Senhor Presidente concedeu a palavra como último orador, congratulou-se com todos os Vereadores, fazendo sentir sua gratidão ao Presidente e ao Vereador Adhail Guimarães Póvoas, por haver lhe substituído várias vezes, no exercílio cargo de primeiro Secretário. Terminando disse ir encerrar o terceiro período Legislativo em plena harmonia, desejando a seus pares, muitas felicidades juntas aos que lhes são caro. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, dizendo de sua satisfação por haver sido compreendido e como compreendeu, durante o período que aquele momento dava encerrado.

Louis Joaquim Barreto Presidente  
Manoel José de Carvalho

Ata do Quarto Período de Reuniões Extraordinárias, realizada no dia 22, de Dezembro de 1967.

Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de mil novecentos e sessenta e sete, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo-Frio, em período extraordinário, a qual compareceu os seguintes Vereadores, Luis Joaquim Barreto, Arthur Barreto de Sá, Adhail Guimarães Póvoas, Amigis Gonçalves Coutinho, Manoel José de Carvalho e Hermes Araújo Ramos. Não compareceram os vereadores Seapuan Pimenta, Olíme Cardoso dos Santos, Walter Soares Cardoso, Antônio de Souza Teixeira e Fernandes Tosta de Souza. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu por instalado o quarto período extraordinário, tendo franqueado a palavra aos Vereadores presentes não havendo orador inscrito, o Senhor Presidente anunciou encerrada a Sessão, marcando uma outra para o dia vinte e oito do corrente mês, para tratar de assuntos para a qual havia sido convocada a Câmara.

Luis Joaquim Barreto Presidente  
Manoel José de Carvalho

Ata da Segunda Reunião Extraordinária  
Realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio, no dia Sente e oito de Dezembro de Mil Novecentos e sessenta e sete.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete, - nesta cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, realizou-se a segunda reunião extraordinária, convocada pela Presidência da Câmara Municipal de Cabo-Frio, através do Ato nº 02, de 20 de dezembro de 1967, para tratar dos seguintes assuntos: a) Projeto de batimento do Sr. Hilton Uchôa Cavalcanti; b) Mensagem do Sr. Prefeito Municipal; c) Veto do Sr. Prefeito Municipal; d) Outros assuntos. Havia número legal o Sr. Presidente considerou aberta a reunião, presente os Vereadores: Luis Joaquim Barreto, Adhail Guimarães Póvoas, Hermes de Araújo Ramos, Arthur Carreira de Sá, Olíme Cardoso dos Santos e Seapuan Pimenta, notando-se as ausências dos Vereadores: Amigis

Gonçalves Coutinho, Walter Soares Cardoso, Antônio de Souza Teixeira; Exmo. des Tosta de Souza e Manoel José de Carvalho e nomeou para secretariar os trabalhos "ad-hoc" o Vereador Adhail Guimarães Póvoas, em face das ausências do 1º e 2º Secretários. Em seguida ordenou que fosse procedida a leitura das Atas anteriores. Após a leitura da Ata da reunião do dia 29 de novembro de 1967, o Vereador Seapam Pimenta solicitou que a mesma fosse aprovada com ressalvas, diante dos inúmeras erros que a mesma apresentava. O Vereador Ilíme dos Santos propôe à Presidência o cancelamento da referida Ata e que fosse feita outra mais limpa para o seu registro nos anais da Casa. Em seguida foram lidas as Atas da Reunião de Encerramento do Período ordinário de Novembro e da Reunião de Sessões Período extraordinário de dezembro, sendo as mesmas aprovadas pela unanimidade dos presentes. Do Expediente constou a leitura das Razões do Veto do Sr. Prefeito aposta aos Artigos 5º e 6º da Resolução nº. 194, de 17.11.1967, da Mensagem nº 96/67, do Sr. Prefeito Municipal, de uma Carta agradecimento do Dr. Hilton Hassa e um Projeto de Resolução. Como único orador inscrito falou o Vereador Seapam Pimenta que, de início leu carta que lhe endereçou o Presidente do Sindicato dos Estivadores de Cabo Frio que dizia respeito à inclusão do Pártido de Cabo Frio na "Linha de Integração Nacional" interligando os principais partidos nacionais. Pediu fosse enviado ofício ao Sr. Ministro dos Transportes solicitando tal inclusão e também ao Sr. Presidente do Sindicato dos Estivadores dizendo do interesse da Câmara Municipal por tão justa reivindicação. Teceu comentários sobre o Projeto de Boteamento do Sr. Hilton Uchôa, dizendo sua excelência e do seu interesse por tão bela obra, mas que estranhava o encaminhamento do Processo para a Câmara, com pareceres os mais favoráveis. Procedeu a leitura do parecer preliminar que apresentaria à Comissão de Constituição e Justiça, sugerindo a devolução ao Sr. Prefeito do Processo e o envio de uma Mensagem solicitando modificações do Plano Diretor da Cidade, no local do boteamento em questão e que não se negaria de dar a sua aprovação. Em aparte o Vereador Ilíme dos Santos sugere a aprovação da MP, uma vez que traria imensuráveis benefícios ao Município. Também em aparte o Vereador Adhail Póvoas Chama a atenção para o fato de a Escritura Constante do Processo não ter sido registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Cidade. Concluindo a sua Oração o Vereador Seapam Pimenta solicita à Presidência que marque uma reunião especial, no término da presente, para apreciação de Votos do Sr. Prefeito. A tendendo ao orador o Sr. Presidente marcou reunião especial para logo em seguida, nomeando os Vereadores Seapam Pimenta, Hermes de Prajá Ramos e Adhail Guimarães Póvoas, para, em Comissão Especial, emitirem parecer sobre as razões do Veto aposta pelo Sr. Prefeito à Resolução nº 194, de 17/11/1967. Da Ordem do Dia constou o Projeto de Resolução de interesse do Instituto Sagrado Coração de Jesus, que foi aprovado em discussão plenária e do mesmo modo o Projeto de Deliberação que dá nova redação à Resolução que estabeleceu subsídios para o Vice-Prefeito. Foi aprovado, em 1º discussão o projeto que concede o Título de Cidadão Cabofriense ao Dr. Hilton Soares de Miranda. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente considerou encerrada a reunião, mandando outra, em caráter especial, para apreciação de Votos, para logo em seguida. Do que, para constar, anuncia que se lavrassse a presente Ata, que depois de lida e submetida a votos será aprovada na forma regimental, para que produza os efeitos legais. Dada e pás

Nesta Cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil e novecentos e sessenta e sete.

Luz Joaquim Corrêa - Presidente

Ata da Reunião Especial, Convocada pela Presidência, para Apreciação de Setos do Sr. Prefeito Municipal, Realizada no dia vinte e oito de Dezembro de mil novecentos e sessenta e sete, pela Câmara Municipal de Cabo Frio. -

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete, nessa Cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se, em caráter especial, a Câmara Municipal de Cabo Frio, devidamente convocada por sua Presidência, para apreciação de Setos do Sr. Prefeito apostos nas Resoluções números 118, de 4.8.1967, e 194, de 17.11.1967. Presente os Vereadores: Luz Joaquim Corrêa, Adhail Quimaraes Póvoas, Grapau Pinhenta, Otílio Cardoso dos Santos, Hermes de Araújo Ramos e Arthur Corrêa de Sá, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, nomeando secretário "ad-hoc" o Vereador Adhail Quimaraes Póvoas, para secretariar os trabalhos, em virtude das ausências do 1º e 2º Secretários. Declarou, em seguida, o Sr. Presidente, que os Sr. Secretários procedesse a leitura das razões dos Votos, assim como também dos pareceres emitidos pelas Comissões Especiais. Terminada a leitura o Sr. Presidente, nomeou os Vereadores Arthur Corrêa de Sá, Grapau Pinhenta e Hermes de Araújo Ramos como escrutinadores e colocou em votação secreta o Seto apostado à Resolução nº 118, de 4.8.1967, o qual foi rejeitado pela unanimidade dos Vereadores presentes, isto é, 6 votos a 0. Seguiu a seguir o Sr. Presidente colocar em votação o Veto apostado à Resolução nº 194, de 17.11.1967, que também foi rejeitado por unanimidade, 6 (seis) votos a 0 (Zero). Confirmados os resultados da votação pelos escrutinadores, o Sr. Presidente declarou ao Plenário reunido rejeitados os Votos do Sr. Prefeito Municipal apostos às Resoluções ns. 118, de 4.8.1967, e 194, de 17.11.1967, determinando a Secretaria da Casa que elaborasse ofício ao Sr. Prefeito Municipal, comunicando-lhe e da decisão da Câmara. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, marcando outra para o próximo dia quatro de Janeiro, prorrogando, por solicitação dos Vereadores presentes, o período extraordinário de reuniões. Do que, para constar, foi feita da a presente Ata, que depois de lida e submetida a votos será aprovada na forma regimental, para que produza os efeitos legais. Dado e passado neste dia de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete. -

Luz Joaquim Corrêa - Presidente

Ata da Terceira Sessão extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia quatro de Janeiro de mil novecentos e sessenta e oito. -

Aos quatro dias do mês de Janeiro de mil novecentos e sessenta e oito, sobre a Presidência do Vereador Luz Joaquim Corrêa, e com a presença dos seguintes Vereadores: Manoel José de Carvalho, Antônio de Souza Teixeira, Walter Soares Cardoso, Otílio Cardoso dos Santos, Adhail Quimaraes Póvoas, Hermes de Araújo Ra-